



União das Freguesias de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca

ACTA N.º 1/2018

----- Aos treze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu no edifício da Junta de Freguesia da Abrunheira, em sessão extraordinária, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca, conforme convocatória de três de Janeiro de dois mil e dezoito, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 11.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1. **Aprovar o Acordo de Execução a celebrar entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho e a União de Freguesias de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca, para o ano de 2018.**-----
2. **Aprovar a alteração ao regulamento e tabela geral de taxas e licenças/Anexo IV.**-----

----- Constituída a Mesa pela Presidente, Isabel Pinto Coelho, pelo primeiro Secretário, Dora Camarada e pelo segundo Secretário, Conceição Ferreira, verificou-se a presença dos seguintes membros da Assembleia, Aristides Reis, Afonso Duarte, Daniel Nunes e Nuno Cardo. Verificou-se a ausência de António Pais e de José Monteiro Cordeiro. Estiveram presentes, também, o secretário, Avelino Pagaimo, em substituição do presidente, e o tesoureiro, Carlos Silva, da Junta de Freguesia. -----

----- Aberta a sessão pela Presidente da Assembleia, deu-se início à ordem de trabalhos.

----- **Ponto 1: Aprovar o Acordo de Execução a celebrar entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho e a União de Freguesias de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca, para o ano de 2018** - A Presidente da Assembleia deu a palavra ao Secretário da Junta de Freguesia, em substituição do Presidente da Junta de Freguesia que apresentou o documento em discussão.-----

----- O membro da Assembleia Daniel Nunes pediu a palavra, referindo as suas dúvidas relativas ao anexo V do presente documento em discussão, opinando que três dias de cedência de equipamentos e recursos humanos às freguesias é deficitário para as nossas necessidades.-----

----- Concedida a palavra ao Secretário da Junta, este partilhou da opinião do membro da Assembleia, mas ressalvando que todas as freguesias estão equiparadas, à excepção de uma, mas devido à dimensão da sua área se compreende esta decisão. -----

----- Colocado a votação do Acordo de Execução a celebrar entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho e a União de Freguesias de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca, para o ano de 2018, pela Presidente da Assembleia, o documento foi aprovado por maioria, com cinco votos a favor, zero abstenções e dois votos contra de Nuno Cardo e Daniel Nunes. -----

----- **Ponto 2: Aprovar a alteração ao regulamento e tabela geral de taxas e licenças/Anexo IV** - A Presidente da Assembleia deu a palavra ao Secretário da Junta de Freguesia, que apresentou o documento em discussão, ressalvando que o aumento da

taxa de Concessão de Sepulturas Perpétuas serve para desincentivar a compra, por falta de espaço, evitando assim as más práticas verificadas ao longo dos anos.-----

----- O membro da assembleia Daniel Nunes pediu a palavra e manifestou a sua dificuldade em perceber a intenção do aumento acentuado desta taxa, que em quatro anos no caso do Cemitério de Vila Nova da Barca aumentou para mais do dobro, tornando-se incomportável para as pessoas idosas com reformas mínimas suportarem este valor e que esta é uma falsa solução, tendo esta assembleia de arranjar outra solução.-----

----- A presidente da Assembleia toma da palavra e refere que não é negado o direito a ninguém de ser sepultado.-----

----- O membro da assembleia Afonso Duarte pede a palavra, discordando com a opinião da Presidente, dizendo que faz parte da cultura os familiares quererem ser sepultados juntos e questionou se não se pode arranjar outras soluções para esta medida, achando o acréscimo muito abrupto.-----

----- A presidente da Assembleia também manifestou dúvidas, referindo que este item devia ser averiguado mais especificamente, que é importante saber o valor da taxa nas nossas redondezas e questionou aos membros da junta se querem retirar este item para ser votado noutra ocasião. -----

----- O secretário da Junta respondeu que não retira o documento da votação.-----

----- A presidente da Assembleia decidiu, então, colocar o documento a votação. Colocada à votação a alteração ao regulamento e tabela geral de taxas e licenças/Anexo IV não foi aprovada, tendo sido registados três votos contra de Daniel Nunes, Afonso Duarte e Nuno Cardo, a abstenção da Presidente da Assembleia e três votos a favor dos restantes membros.-----

----- Cumprindo-se a Ordem de Trabalhos, deu-se por encerrada a sessão às vinte e duas horas e cinquenta e quatro minutos, da qual se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta com efeitos imediatos. -----

A Presidente da Assembleia de Freguesia: *Isabel Pinto Coelho*

A Primeira Secretária: *Doz Liliana Assis Coimbra*

A Segunda Secretária: *Rania da Conceição Nunes Fernandes*